



PORTARIA Nº 292, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2474, 20/05/2022.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 524, de 13 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a licença por motivo de saúde concedida à Servidora Vera Lúcia dos Santos Dutra, venceu em 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que ante a ausência de profissional para examina-la, a licença por motivo de saúde foi prorrogada por meio das portarias nº 098/2022 e 179/2022.

CONSIDERANDO que após a realização da avaliação profissional e posterior perícia médica municipal, a referida Servidora foi encaminhada para a aposentadoria;

CONSIDERANDO que conforme reporta o Setor de RH, o processo de aposentadoria ainda não pode ser concluído devido o fato de a documentação necessária não ter sido providenciada pelo setor de arquivo até a presente data;

CONSIDERANDO que a servidora que se encontra impossibilitada de exercer suas atividades, não pode ser prejudicada pela morosidade do setor de arquivo deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da licença por motivo de saúde concedida à Servidora Vera Lucia dos Santos Dutra, por meio da Portaria nº 524, de 13 de setembro de 2021, até a sua efetiva aposentadoria.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos incumbido de notificar o setor de arquivo para que providencie a documentação no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 19 de maio de 2022

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal